



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1312 | Segunda-feira, 02 de Março de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Jacques Brunini Moumer
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Municipal de Governo

Fabrizio Ferreira Cruvinel Veloso
Chefe de Gabinete do Prefeito

Fabrizio Ferreira Cruvinel Veloso
Secretário Municipal de Relações Institucionais - Interino

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Economia

Eder Galiciani
Contador Geral do Município

Murilo Bianchini
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico

Nivaldo de Almeida Carvalho Júnior
Secretário Municipal de Orçamento

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Luiz Antônio Araújo Júnior
Procurador Geral do Município

Hélida Vilela de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Maauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação

Everson da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Jefferson Carvalho Neves
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Michelle Almeida Dreher Alves
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Elisângela Fernandes Bokorni
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

José Afonso Botura Portocarrero
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Francyanne Siqueira Chaves Lacerda
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública

Hadassah Suzannah Beserra de Souza
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataíde Costa Alres Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Reginaldo Alves Teixeira
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - Interino

Reginaldo Alves Teixeira
Diretor de Logística da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - Interino

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Danielle Pedrosa D. Carmona Bertucini
Secretária Municipal de Saúde

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal de Trabalho

Alessandro Borges Ferreira
Secretário Municipal de Defesa Civil

Israel Silveira Paniago
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Alexandre César Lucas
Diretor Regulador da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos
Delegados do Município de Cuiabá

ÍNDICE

Conselhos.....	01
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.....	01
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Presidência.....	01
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Presidência - Resolução.....	03
Secretarias.....	03
Secretaria Municipal de Economia.....	03
Gabinete.....	03
Portaria.....	03
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos.....	06
Coordenadoria de Contratos e Aditivos.....	06
Extrato de Termo de Apostilamento.....	06
Cuiabá-Prev.....	07
Secretaria Municipal de Saúde.....	08
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	11
Portaria.....	11
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão.....	11
Portaria.....	11
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública.....	12
Portaria.....	12
Secretaria Municipal da Mulher.....	12
Procedimento Administrativo.....	12
Processo Administrativo.....	12
Autarquias/ Empresas Públicas/ Fundações / Consórcios.....	12
Empresa Cuiabana de Saúde Pública.....	12
Portaria.....	12
Procedimento Administrativo.....	13
Processo Administrativo.....	13
Camãra Municipal de Cuiabá.....	13
Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios.....	13
Secretaria de Apoio Legislativo.....	13
Resoluções.....	13
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	14
Atos.....	14
Portarias.....	14

Conselhos

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Presidência

Ata nº 312 da Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de assistência social de Cuiabá MT, Gestão 2026/2028, da ordem do dia 24 de fevereiro de 2026.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 8h30, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Inclusão (SMSOCIAL), sito à Avenida Archimedes Pereira Lima nº 1000, bairro Jardim Itália, Cuiabá/MT, CEP 78068-635, a Presidente, **Sra. Ruth Leite da Silva** (representante da Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Mato Grosso – FEAPEMAT), instalou a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá MT, Gestão 2026/2028, destinada ao preenchimento das vagas dos seguintes segmentos: Entidades e Organizações de Assistência Social; Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS; e Representantes de Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social. A Assembleia foi convocada conforme Edital publicado na página 02 da Edição nº 1276 da Gazeta Municipal de Cuiabá, em 06 de janeiro de 2026, observadas as regras e critérios estabelecidos pela Resolução CMAS nº 109, de 11 de dezembro de 2025, publicada na página 02 da Edição nº 1266 da Gazeta Municipal de Cuiabá, em 17 de dezembro de 2025, posteriormente alterada pela Resolução CMAS nº 05, de 22 de janeiro de 2026, publicada à página 03 da Edição nº 1292 da Gazeta Municipal de Cuiabá, em 28 de janeiro de 2026. A Presidente do CMAS agradeceu o empenho da Secretaria Executiva na condução dos trabalhos, destacando a dedicação para garantir a transparência e a legalidade do processo eleitoral. Agradeceu, ainda, à Comissão Eleitoral pelos trabalhos realizados na organização e no acompanhamento de todas as etapas do pleito. Na oportunidade, explanou sobre a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá (CMAS), destacando seu caráter deliberativo e de controle social da Política Municipal de Assistência Social.



Enfatizou a importância do processo eleitoral para a escolha dos representantes titulares e suplentes da sociedade civil que irão compor o CMAS, Gestão 2026/2028, ressaltando que o pleito visa garantir a participação efetiva da sociedade civil na formulação, no acompanhamento, no controle e na fiscalização da Política Municipal de Assistência Social, bem como fortalecer o controle social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Também agradeceu a presença dos(as) conselheiros(as) do CMAS, da Gestão 2024/2026, que se fizeram presentes: **Sr. Humberto Affonso Del Nery** (representante das Obras Sociais Wantiuil de Freitas); **Sra. Euza Maria de Araújo Rodrigues** (representante da Associação de Idosos Menino Jesus); **Sra. Maria Ângela Lima da Silveira** (representante do Grupo de Idosos Coração de Mãe Bairro Grande Terceiro); **Sr. Jerônimo Luis Barbosa Urei** (representante do Conselho Regional de Administração – CRA/MT); **Sr. André Luis de Morais e Silva**, Vice-Presidente (representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão – SMSOCIAL); **Sr. Luiz Gonzaga Nascimento** (representante das Obras Sociais Anália Franco); **Sra. Neusa Vieira Lima de Moura** (representante da Associação Terapêutica, Ambiental e Acolhimento Paraíso – ATAAP) e **Sr. Janderson de Jesus Souza** (representante do Conselho de Autodefensores da Associação Pestalozzi de Cuiabá). Em seguida, apresentou os membros da Comissão Eleitoral, que também passarão a compor a Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição: a Sra. Inaê Teresa Almeida da Costa Vilela (representante da Associação Pestalozzi de Cuiabá); a Sra. Teresinha Aparecida Morockoski (representante da Associação de Promoção Humana e Social – Instituto Atitude); a Sra. Erlaine Silva (representante do Instituto Ágora) e a Sra. Flávia Tereza do Nascimento (representante da Federação das APAEs do Estado de Mato Grosso). Na sequência, apresentou as entidades, organizações e segmentos da sociedade civil habilitados pela Comissão Eleitoral, bem como seus respectivos representantes indicados como candidatas(os) e eleitoras(es), conforme Ata nº 02 de homologação das habilitações ao processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no CMAS Cuiabá, Gestão 2026/2028, publicada na página 03 da Edição nº 1302 da Gazeta Municipal de Cuiabá, em 11 de fevereiro de 2026, solicitando a manifestação individual das(os) presentes. **DAS CANDIDATAS: Entidades e Organizações de Assistência Social:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cuiabá – APAE, CNPJ: 03.488.590/0001-31, Pessoa Designada: Ezenir Vital de Oliveira, CPF: 205.382.001-06; Associação Terapêutica, Ambiental e Acolhimento Paraíso – ATAAP, CNPJ: 12.793.219/0001-74, Pessoa Designada: Lawrence Vieira de Moura, CPF: 017.511.801-90; Centro de Pastoral para Migrantes, CNPJ: 62.806.682/0013-15, Pessoa Designada: Luciana de Souza Rodrigues, CPF: 103.844.107-23; Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Mato Grosso – FEAPEMAT, CNPJ: 12.010.215/0001-72, Pessoa Designada: Thiago Almeida Costa Gomes de Souza, CPF: 055.662.501-30; Obras Sociais Anália Franco, CNPJ: 08.359.020/0001-65, Pessoa Designada: Luiz Felipe do Nascimento, CPF: 545.068.241-72; Obras Sociais Viver Feliz, CNPJ: 17.336.441/0001-61, Pessoa Designada: Jovenilton Dionísio Alves, CPF: 410.371.462-49; Obras Sociais Wantiuil de Freitas, CNPJ: 07.030.439/0001-06, Pessoa Designada: Humberto Afonso Del Nery, CPF: 621.636.201-15. **Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS:** Conselho Regional de Administração de Mato Grosso – CRA MT, CNPJ: 26.562.892/0001-08, Pessoa Designada: Jerônimo Luis Barbosa Urei, CPF: 329.437.331-72; Conselho Regional de Economia 14ª Região Mato Grosso – CORECON/MT, CNPJ: 03.527.264/0001-96, Pessoa Designada: Gonçalo Papazian, CPF: 111.175.241-91; Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região – CREFITO-9, CNPJ: 00.577.473/0001-56, Pessoa Designada: Jorge Damião Gonçalves Scarpellini, CPF: 784.575.991-00; Conselho Regional de Psicologia 18ª Região – CRP/MT, CNPJ: 12.932.366/0001-88, Pessoa Designada: Camiele Benedita do Carmo, CPF: 049.939.071-76; Conselho Regional de Serviço Social 20ª Região – CRESS/MT, CNPJ: 00.809.350/0001-01, Pessoa Designada: Tassiele Karine Passos, CPF: 034.344.641-31; Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, CNPJ: 03.539.731/0001-06, Pessoa Designada: Daniele Teixeira de Jesus Zilio, CPF: 023.965.471-43; Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cuiabá – SISPUMC, CNPJ: 03.538.063/0001-94, Pessoa Designada: Elisângela Santana Oliveira Dantas, CPF: 594.845.781-87. **Organização de Usuários da Assistência Social:** Associação de Idosos Menino Jesus, CNPJ: 03.219.397/0001-03, Pessoa Designada: Francisca Pereira Santos Nascimento, CPF: 551.422.091-49; Associação dos Trabalhadores Desempregados do Estado de Mato Grosso – ASTRADEMAT, CNPJ: 10.753.507/0001-04, Pessoa Designada: Ademilson Franco de Moura, CPF: 108.317.541-68; Grupo de Idosos Coração de Mãe Bairro Grande Terceiro, CNPJ: 70.499.595/0001-57, Pessoa Designada: Maria Estrela Teixeira Simões, CPF: 029.765.288-53. **Representante de Usuários da Assistência Social:** Autodefensoria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cuiabá, CNPJ: Não se aplica, Pessoa Designada: Vitória dos Santos Rodrigues, CPF: 050.536.691-63; Conselho de Auto Defensores da Associação Pestalozzi de Cuiabá, CNPJ: Não se aplica, Pessoa Designada: Janderson de Jesus Souza, CPF: 028.338.141-86. **DAS ELEITORAS:** Entidades e Organizações de Assistência Social: Associação Cultural Cena Onze, CNPJ: 09.457.341/0001-65, Pessoa Designada: Janaína Borges de Souza, CPF: 021.327.721-26; Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso – AACCMT, CNPJ: 03.186.621/0001-08, Pessoa Designada: Sheila Maria Prudencio de Oliveira Arruda, CPF: 415.623.801-68; Associação de Promoção Humana e Social – Instituto Atitude, CNPJ: 08.791.800/0001-80, Pessoa Designada: Teresinha Aparecida Morockoski, CPF: 478.981.002-04; Associação Obras Sociais Seara de Luz, CNPJ: 34.305.618/0001-81, Pessoa Designada: Luciane Gonçalves dos Santos, CPF: 024.518.171-78; Associação Pestalozzi de Cuiabá, CNPJ: 15.023.815/0001-63, Pessoa Designada: Inaê Teresa Almeida da Costa Vilela, CPF: 785.545.781-04; Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, CNPJ: 61.600.839/0015-50, Pessoa Designada: Jussara Maria Teixeira de Amorim, CPF: 836.332.941-04; Sociedade Hípica Cuiabana – SHC, CNPJ: 13.535.707/0001-44, Pessoa Designada: Caio Henrique Paes de Barros, CPF: 025.250.361-90. Dando seguimento ao rito da Assembleia de Eleição, a Presidente, **Sra. Ruth Leite da Silva** (representante da Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Mato Grosso – FEAPEMAT), passou a coordenar a composição da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição, a qual ficou assim constituída: Sra. Inaê Teresa Almeida da Costa Vilela (representante da Associação Pestalozzi de Cuiabá); Sra. Erlaine Silva (representante do Instituto Ágora) e Sra. Flávia Tereza do Nascimento (representante da Federação das APAEs do Estado de Mato Grosso). Por unanimidade

dos membros da Mesa Coordenadora, foi eleita a Sra. Inaê Teresa Almeida da Costa Vilela como Presidente da Mesa Coordenadora, a qual, de imediato, iniciou a leitura do Regimento Interno da Assembleia de Eleição. Após a leitura, o referido Regimento foi submetido à apreciação e aprovado, dando-se, na sequência, continuidade aos trabalhos da Assembleia de Eleição. Antes do início da votação, o Secretário Executivo, **Sr. Miguel Pereira da Silva**, procedeu à entrega à Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição do envelope contendo o caderno de votação contendo o nome dos(as) habilitados(as) a designar candidatos(as) e eleitores(as), bem como da pessoa física por eles(as) representada, organizada por segmento; as cédulas de votação e a relação dos segmentos da sociedade civil habilitados como candidatos(as). Cabe destacar que foram realizadas as seguintes substituições de representantes de pessoa física por procurador(a), para fins de participação na Assembleia de Eleição: **Na condição de Candidata/Eleitora:** Ezenir Vital de Oliveira, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cuiabá – APAE, CNPJ: 03.488.590/0001-31, neste ato representada por sua procuradora, Eliete Jandres de Morais, CPF: 452.952.981-91; Luiz Felipe do Nascimento, representante das Obras Sociais Anália Franco, CNPJ: 08.359.020/0001-65, neste ato representado por seu procurador, Luiz Gonzaga do Nascimento, CPF: 002.315.5301-04. Não compareceu para votar na Assembleia de Eleição: **Na condição de Candidata/Eleitora:** Conselho Regional de Psicologia 18ª Região – CRP/MT, CNPJ: 12.932.366/0001-88, Pessoa Designada: Camiele Benedita do Carmo, CPF: 049.939.071-76. Após o encerramento da votação, deu-se a contagem de votos pelos membros da Mesa Coordenadora e a Presidente da Mesa Coordenadora apurou os seguintes resultados: **Segmento das Entidades Organizações de Assistência Social:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cuiabá – APAE, CNPJ: 03.488.590/0001-31, Pessoa Designada: Ezenir Vital de Oliveira, CPF: 205.382.001-06 (04 votos); Associação Terapêutica, Ambiental e Acolhimento Paraíso – ATAAP, CNPJ: 12.793.219/0001-74, Pessoa Designada: Lawrence Vieira de Moura, CPF: 017.511.801-90 (03 votos); Centro de Pastoral para Migrantes, CNPJ: 62.806.682/0013-15, Pessoa Designada: Luciana de Souza Rodrigues, CPF: 103.844.107-23 (01 voto); Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Mato Grosso – FEAPEMAT, CNPJ: 12.010.215/0001-72, Pessoa Designada: Thiago Almeida Costa Gomes de Souza, CPF: 055.662.501-30 (11 votos); Obras Sociais Anália Franco, CNPJ: 08.359.020/0001-65, Pessoa Designada: Luiz Felipe do Nascimento, CPF: 545.068.241-72 (02 votos); Obras Sociais Viver Feliz, CNPJ: 17.336.441/0001-61, Pessoa Designada: Jovenilton Dionísio Alves, CPF: 410.371.462-49 (02 votos); Obras Sociais Wantiuil de Freitas, CNPJ: 07.030.439/0001-06, Pessoa Designada: Humberto Afonso Del Nery, CPF: 621.636.201-15 (03 votos). **Segmento de Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS:** Conselho Regional de Administração de Mato Grosso – CRA MT, CNPJ: 26.562.892/0001-08, Pessoa Designada: Jerônimo Luis Barbosa Urei, CPF: 329.437.331-72 (02 votos); Conselho Regional de Economia 14ª Região Mato Grosso – CORECON/MT, CNPJ: 03.527.264/0001-96, Pessoa Designada: Gonçalo Papazian, CPF: 111.175.241-91 (02 votos); Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região – CREFITO-9, CNPJ: 00.577.473/0001-56, Pessoa Designada: Jorge Damião Gonçalves Scarpellini, CPF: 784.575.991-00 (03 votos); Conselho Regional de Psicologia 18ª Região – CRP/MT, CNPJ: 12.932.366/0001-88, Pessoa Designada: Camiele Benedita do Carmo, CPF: 049.939.071-76 (nenhum voto); Conselho Regional de Serviço Social 20ª Região – CRESS/MT, CNPJ: 00.809.350/0001-01, Pessoa Designada: Tassiele Karine Passos, CPF: 034.344.641-31 (02 votos); Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, CNPJ: 03.539.731/0001-06, Pessoa Designada: Daniele Teixeira de Jesus Zilio, CPF: 023.965.471-43 (02 votos); Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cuiabá – SISPUMC, CNPJ: 03.538.063/0001-94, Pessoa Designada: Elisângela Santana Oliveira Dantas, CPF: 594.845.781-87 (01 voto). **Segmento de Representantes de Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social:** Associação de Idosos Menino Jesus, CNPJ: 03.219.397/0001-03, Pessoa Designada: Francisca Pereira Santos Nascimento, CPF: 551.422.091-49 (03 votos); Associação dos Trabalhadores Desempregados do Estado de Mato Grosso – ASTRADEMAT, CNPJ: 10.753.507/0001-04, Pessoa Designada: Ademilson Franco de Moura, CPF: 108.317.541-68 (01 voto); Autodefensoria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cuiabá, CNPJ: Não se aplica, Pessoa Designada: Vitória dos Santos Rodrigues, CPF: 050.536.691-63 (01 voto); Conselho de Auto Defensores da Associação Pestalozzi de Cuiabá, CNPJ: Não se aplica, Pessoa Designada: Janderson de Jesus Souza, CPF: 028.338.141-86 (02 votos); Grupo de Idosos Coração de Mãe Bairro Grande Terceiro, CNPJ: 70.499.595/0001-57, Pessoa Designada: Maria Estrela Teixeira Simões, CPF: 029.765.288-53 (02 votos). Após ao consenso quanto aos casos de empate, a ordem de classificação ficou assim definida: **Segmento das Entidades Organizações de Assistência Social:** 1º Titular: Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Mato Grosso – FEAPEMAT, CNPJ: 12.010.215/0001-72, Pessoa Designada: Thiago Almeida Costa Gomes de Souza, CPF: 055.662.501-30 (1ª mais votada); 2º Titular: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cuiabá – APAE, CNPJ: 03.488.590/0001-31, Pessoa Designada: Ezenir Vital de Oliveira, CPF: 205.382.001-06 (2ª mais votada); 1º Suplente: Obras Sociais Wantiuil de Freitas, CNPJ: 07.030.439/0001-06, Pessoa Designada: Humberto Afonso Del Nery, CPF: 621.636.201-15 (3ª mais votada na ordem de desempate); 2º Suplente: Associação Terapêutica, Ambiental e Acolhimento Paraíso – ATAAP, CNPJ: 12.793.219/0001-74, Pessoa Designada: Lawrence Vieira de Moura, CPF: 017.511.801-90 (4ª mais votada na ordem de desempate). **Segmento de Representantes e Organizações de Usuários da Assistência Social:** 1º Titular: Associação de Idosos Menino Jesus, CNPJ: 03.219.397/0001-03, Pessoa Designada: Francisca Pereira Santos Nascimento, CPF: 551.422.091-49 (1ª mais votada); 2º Titular: Grupo de Idosos Coração de Mãe Bairro Grande Terceiro, CNPJ: 70.499.595/0001-57, Pessoa Designada: Maria Estrela Teixeira Simões, CPF: 029.765.288-53 (2ª mais votada por ordem de desempate); 1º Suplente: Conselho de Auto Defensores da Associação Pestalozzi de Cuiabá, CNPJ: Não se aplica, Pessoa Designada: Janderson de Jesus Souza, CPF: 028.338.141-86 (3ª mais votada por ordem de desempate); 2º Suplente: Associação dos Trabalhadores Desempregados do Estado de Mato Grosso – ASTRADEMAT, CNPJ: 10.753.507/0001-04, Pessoa Designada: Ademilson Franco de Moura, CPF: 108.317.541-68 (4ª mais votada por ordem de desempate). **Segmento de Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS:** 1º Titular: Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região – CREFITO-9, CNPJ: 00.577.473/0001-



56, Pessoa Designada: Jorge Damião Gonçalves Scarpellini, CPF: 784.575.991-00 (1ª mais votada); 2º Titular: Conselho Regional de Economia 14ª Região Mato Grosso – CORECON/MT, CNPJ: 03.527.264/0001-96, Pessoa Designada: Gonçalo Papazian, CPF: 111.175.241-91 (2ª mais votada por ordem de desempate); 1º Suplente: Conselho Regional de Administração de Mato Grosso – CRA MT, CNPJ: 26.562.892/0001-08, Pessoa Designada: Jerônimo Luis Barbosa Urei, CPF: 329.437.331-72 (3ª mais votada na ordem de desempate); 2º Suplente: Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, CNPJ: 03.539.731/0001-06, Pessoa Designada: Daniele Teixeira de Jesus Zilio, CPF: 023.965.471-43 (4ª mais votada na ordem de desempate). Após a divulgação dos resultados, a Presidente da Mesa Coordenadora, Sra. Inaê Teresa Almeida da Costa Vilela (representante da Associação Pestalozzi de Cuiabá), agradeceu o empenho de todos que contribuíram para que a Assembleia de Eleição fosse realizada com a devida legalidade e transparência, parabenizando os eleitos. Em seguida, fez a leitura da Ata com o resultado final da Eleição da Sociedade Civil do CMAS Cuiabá, Gestão 2026/2028, a qual, após votação, foi aprovada por unanimidade, sendo o Processo Eleitoral devidamente encerrado. **ENCERRAMENTO** Vencidas as etapas da Assembleia de Eleição e não havendo nada mais a tratar, a Presidente da Mesa, Sra. Inaê Teresa Almeida da Costa Vilela, encerrou a Assembleia de Eleição da Sociedade Civil, desejando sucesso aos novos conselheiros eleitos. E eu, Miguel Pereira da Silva, Secretário Executivo do CMAS, para constar, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pelos membros da Mesa Coordenadora e pelos(as) conselheiras(os) do CMAS Cuiabá presentes.

Miguel Pereira da Silva _____

Inaê Teresa Almeida da Costa Vilela _____

Erlaine Silva _____

Flávia Tereza do Nascimento _____

Ruth Leite da Silva _____

Humberto Affonso Del Nery _____

Euza Maria de Araújo Rodrigues _____

Maria Angela Lima da Silveira _____

Jerônimo Luis Barbosa Urei _____

André Luis de Moraes e Silva _____

Luiz Gonzaga Nascimento _____

Neuza Vieira Lima de Moura _____

Janderson de Jesus Souza _____

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Presidência - Resolução

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a homologação do resultado da Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cuiabá, Gestão 2026/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUIABÁ MT (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011; pela Lei Municipal nº 6.151, de 27 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 7.264, de 13 de junho de 2025; e pela Resolução CMAS nº 101, de 30 de outubro de 2025, que aprova seu Regimento Interno;

Considerando o disposto no art. 16, inciso IV, da Lei nº 8.742/1993; no art. 19, inciso II, da Lei Municipal nº 6.151/2016; e no art. 4º, inciso II, e no art. 5º, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do CMAS;

Considerando a Resolução CMAS nº 109, de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as regras e critérios para o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá – MT, para compor a Gestão 2026/2028, alterada pela Resolução CMAS nº 05, de 22 de janeiro de 2026;

Considerando a Resolução CMAS nº 110, de 11 de dezembro de 2025, que institui a Comissão responsável pela coordenação do processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Gestão 2026/2028;

Considerando a Resolução CMAS nº 117, de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá – MT, para a Gestão 2026/2028, alterada pela Resolução CMAS nº 05, de 22 de janeiro de 2026;

Considerando o Edital CMAS/SMSOCIAL nº 1, de 05 de janeiro de 2026, que convoca para a Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá – MT (CMAS), Gestão 2026/2028;

Considerando o resultado da Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cuiabá, referente à Gestão 2026/2028, registrado na Ata nº 312/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cuiabá, Gestão 2026/2028, na forma abaixo relacionada:

I – Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social:

- a) 1º Titular: Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Mato Grosso – FEAPEMAT, CNPJ: 12.010.215/0001-72;
b) 1º Suplente: Obras Sociais Wantuil de Freitas, CNPJ: 07.030.439/0001-06;
c) 2º Titular: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cuiabá – APAE, CNPJ: 03.488.590/0001-31;
d) 2º Suplente: Associação Terapêutica, Ambiental e Acolhimento Paraíso – ATAAP, CNPJ: 12.793.219/0001-74.

II – Representantes de Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS:

- a) 1º Titular: Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região – CREFITO-9, CNPJ: 00.577.473/0001-56;
b) 1º Suplente: Conselho Regional de Administração de Mato Grosso – CRA-MT, CNPJ: 26.562.892/0001-08;
c) 2º Titular: Conselho Regional de Economia da 14ª Região – Mato Grosso – CORECON/MT, CNPJ: 03.527.264/0001-96;
d) 2º Suplente: Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, CNPJ: 03.539.731/0001-06.

III – Representantes de Usuários e Organizações de Usuários da Assistência Social:

- a) 1º Titular: Associação de Idosos Menino Jesus, CNPJ: 03.219.397/0001-03;
b) 1º Suplente: Conselho de Autodefensores da Associação Pestalozzi de Cuiabá, CNPJ: não se aplica;
c) 2º Titular: Grupo de Idosos Coração de Mãe – Bairro Grande Terceiro, CNPJ: 70.499.595/0001-57;
d) 2º Suplente: Associação dos Trabalhadores Desempregados do Estado de Mato Grosso – ASTRADEMAT, CNPJ: 10.753.507/0001-04.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2026.

Ruth Leite da Silva

Presidente do CMAS Cuiabá MT

Gestão 2024-2026

Secretarias

Secretaria Municipal de Economia

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMEconomia Nº 229/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.031368/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, gozo de férias aos servidores relacionados abaixo:

GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO
16/03 a 30/03/2026	2024/2025	DOUGLIAN NEVES DA SILVA	4898816	CGM
04/05 a 18/05/2026	2024/2025	DOUGLIAN NEVES DA SILVA	4898816	CGM
02/03 a 31/03/2026	2021/2022	ANA LIDIA SOUZA MARQUES	2979418	PGM
23/03 a 27/03/2026	2022/2023	BENEDICTO MIGUEL CALIX FILHO	4011224	PGM
09/02 a 13/02/2026	2024/2025	FLAVIA DE MELO BARCELOS COSTA	4877473	PGM
31/08 a 14/09/2026	2024/2025	JEAN CARLOS PALMA DE ARRUDA FERREIRA	4912964	PGM
19/02 a 05/03/2026	2023/2024	MAIRA MIRANDA XAVIER	4875594	PGM
18/02 a 25/02/2026	2023/2024	RICARDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	4859480	PGM



26/02 a 27/02/2026	2024/2025	RICARDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	4859480	PGM
09/03 a 13/03/2026	2024/2025	ROBER CAIO MARTINS RIBEIRO	4859791	PGM
02/03 a 31/03/2026	2024/2025	GILSIVAN DANTAS DE MORAIS	3000179	PRODECAP
02/03 a 31/03/2026	2024/2025	JOAO BATISTA DO AMARAL	3000174	PRODECAP
09/03 a 07/04/2026	2023/2024	ALEXANDRE CRUZ DA VEIGA NETO	2964043	SDTA
23/03 a 06/04/2026	2025/2026	ANGELA LAURIANE ALVES DE MARIA	4928316	SDTA
04/03 a 02/04/2026	2024/2025	EDUARDO JULIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	2009796	SDTA
11/02 a 12/03/2026	2022/2023	FILIFE DE OLIVEIRA CAMPOS	4040504	SDTA
24/02 a 10/03/2026	2025/2026	LISANDRO RODRIGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	4928259	SDTA
16/03 a 14/04/2026	2023/2024	ALEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	4035988	SEMOSP
23/02 a 09/03/2026	2023/2024	ARIANA TAVEIRA GAUNA	4035995	SEMOSP
09/02 a 23/02/2026	2020/2021	CASSIO MARCELO ALVES DA SILVA	4036120	SEMOSP
23/02 a 09/03/2026	2024/2025	EULER ADAM DE CASTRO SOUZA	4036069	SEMOSP
19/03 a 02/04/2026	2024/2025	GISLAYNE SENA DE AMORIM REICHENBACH	4036073	SEMOSP
19/02 a 05/03/2026	2021/2022	ITAMARA GOMES LEANHOS	4036703	SEMOSP
10/03 a 24/03/2026	2022/2023	IVAN PINHEIRO DE AMORIM	4036271	SEMOSP
26/01 a 09/02/2026	2024/2025	JACKELINE APARECIDA RODRIGUES DO PRADO	4036684	SEMOSP
06/04 a 20/04/2026	2021/2022	JAIME MARCELINO FERREIRA JUNIOR	4036101	SEMOSP
09/02 a 20/02/2026	2023/2024	JUCELINO FRUTUOSO DA SILVA JUNIOR	4036681	SEMOSP
21/02 a 07/03/2026	2024/2025	JUCELINO FRUTUOSO DA SILVA JUNIOR	4036681	SEMOSP
15/07 a 29/07/2026	2021/2022	JUILSON DE MORAES NAVARRO	4036061	SEMOSP
16/03 a 14/04/2026	2025/2026	JUSCELINO MOREIRA DE CASTRO	4854118	SEMOSP
02/03 a 16/03/2026	2024/2025	KARINA TAVARES DO CARMO	4875617	SEMOSP
16/03 a 14/04/2026	2023/2024	LUCAS PEREIRA DA SILVA	4036288	SEMOSP
06/03 a 20/03/2026	2023/2024	LUIS ROGERIO FERREIRA OLIMPIO	4036285	SEMOSP
09/02 a 23/02/2026	2024/2025	MARCIO DA SILVA RONDON	4046225	SEMOSP
02/03 a 16/03/2026	2023/2024	MARCOS BARBOSA LIMA	4854119	SEMOSP
06/03 a 20/03/2026	2022/2023	MARIANA VERLANGIERI FERREIRA MENDES	4036209	SEMOSP
23/03 a 06/04/2026	2022/2023	MARIANA VERLANGIERI FERREIRA MENDES	4036209	SEMOSP
24/02 a 10/03/2026	2024/2025	RAFAEL BORDIM DE OLIVEIRA	4036194	SEMOSP
19/03 a 17/04/2026	2023/2024	CAIO FRAMIL CONCEIÇÃO	4896769	SMEconomia

09/03 a 23/03/2026	2025/2026	GILMAR DOS SANTOS NASCIMENTO	4928424	SMEconomia
19/02 a 25/02/2026	2020/2021	ISABEL CRISTINA SAMANIEGO BRANDÃO	4075370	SMEconomia
26/02 a 12/03/2026	2021/2022	ISABEL CRISTINA SAMANIEGO BRANDÃO	4075370	SMEconomia
23/03 a 24/03/2026	2022/2023	JAIME ARRUDA FILHO	4049050	SMEconomia
09/03 a 23/03/2026	2025/2026	MARIA IMACULADA NUNES DE SIQUEIRA	4040934	SMEconomia
12/03 a 26/03/2026	2024/2025	PEDRO HENRIQUE LOPES DE FREITAS COUTINHO	4876999	SMEconomia
13/08 a 27/08/2026	2024/2025	PEDRO HENRIQUE LOPES DE FREITAS COUTINHO	4876999	SMEconomia
13/03 a 27/03/2026	2025/2026	VITOR HUGO BELO DE FIGUEIREDO	4932054	SMEconomia
23/02 a 09/03/2026	2025/2026	CELSON RIBEIRO FERNANDES	4928156	SMGov
08/09 a 22/09/2026	2025/2026	CELSON RIBEIRO FERNANDES	4928156	SMGov
09/02 a 10/03/2026	2023/2024	SAMUEL ALVES DE SOUZA	4040944	SMGov
19/02 a 05/03/2026	2023/2024	CARINE ANDRAUS	4875382	SMHabt
02/03 a 31/03/2026	2024/2025	ALDECIL SILVA	2586346	SMINFRA
23/02 a 09/03/2026	2023/2024	FIDELIS EVANGELISTA MAMORÉ	2586134	SMINFRA
10/02 a 11/03/2026	2021/2022	JULIO CESAR DE ALENCAR ARAUJO	2586210	SMINFRA
23/02 a 24/03/2026	2023/2024	JURANDI PILOTO DA SILVA	2502582	SMINFRA
18/02 a 04/03/2026	2024/2025	LENA MARIA FURTADO DE MENDONÇA MARTINS	2000656	SMINFRA
23/02 a 09/03/2026	2019/2020	MARINETE DE BARROS NEVES	2586165	SMINFRA
03/03 a 01/04/2026	2023/2024	MOACIR TERTULIANO DE SIQUEIRA	2557964	SMINFRA
27/02 a 13/03/2026	2024/2025	JESSIKA NAYARA SILVA OLIVEIRA	4921492	SMPEO
17/08 a 31/08/2026	2024/2025	JESSIKA NAYARA SILVA OLIVEIRA	4921492	SMPEO
06/03 a 20/03/2026	2025/2026	ANA PAULA DO COUTO RIBEIRO	4872063	SMSocial
16/03 a 30/03/2026	2025/2026	ANELIDY CRISTINA GOMES DA ARRUDA	4900241	SMSocial
02/03 a 31/03/2026	2024/2025	ARICELE ARRUDA DE MORAIS	4900736	SMSocial
01/03 a 15/03/2026	2024/2025	BENEDITO HERVIS DE ARRUDA JUNIOR	4023368	SMSocial
02/03 a 31/03/2026	2024/2025	CLAUDINEIDE JOSE SALES	4875845	SMSocial
16/03 a 30/03/2026	2024/2025	CRISTIANE LOPES DA SILVA	4876696	SMSocial
02/03 a 31/03/2026	2024/2025	DALVA EMIDIO PEREIRA DA SILVA	2974041	SMSocial
23/03 a 06/04/2026	2024/2026	DANILO ANDRE AGUIAR BARRETO	4899864	SMSocial
13/02 a 27/02/2026	2024/2025	DEBORA DAIANE COSTA DE SOUZA	4913488	SMSocial
02/03 a 31/03/2026	2023/2024	EDSON DE SOUZA ALENCAR	4849214	SMSocial



02/02 a 03/03/2025	2024/2025	EMANOELLE ARAUJO DE MOURA COSTA	4040472	SMSocial
02/03 a 31/03/2026	2023/2024	EMANUELLE MARIA MENEZES DE SOUZA	4906755	SMSocial
19/02 a 05/03/2026	2022/2023	FABIANA MARIA AUXILIADORA DA SILVA SOARES	4875589	SMSocial
12/01/ a 26/01/2026	2024/2025	FABIANE CAROLINE DE BARROS SERRA MARQUES	4925827	SMSocial
02/03 a 31/03/2026	2024/2025	FABIANE GOMES DA SILVA AMARAL	4040323	SMSocial
04/03 a 02/04/2026	2024/2025	JEFERSON BUZETTI DE LIMA	4849535	SMSocial
16/03 a 30/03/2026	2023/2024	JESSICA JESUS DE OLIVEIRA DE MORAES	4913104	SMSocial
23/03 a 21/04/2026	2025/2026	JUCILEIA PEREIRA DA SILVA	4900114	SMSocial
04/03 a 02/04/2026	2024/2025	JUCIMEIRE CARDOSO GONCALVES	4907436	SMSocial
10/02 a 24/02/2026	2025/2026	JUNILSON PINTO DA SILVA	4928362	SMSocial
02/03 a 31/03/2026	2023/2024	KAMILA CRISTINA DA COSTA	4913228	SMSocial
11/02 a 12/03/2026	2025/2026	KAROLINE BEATRIZ CORREA DE CARVALHO	4922079	SMSocial
02/03 a 16/03/2026	2022/2023	LARISSA DOS SANTOS SILVA	4900327	SMSocial
16/03 a 30/03/2026	2024/2025	LAURA CRISTINA BARBOSA DE ALMEIDA	4900061	SMSocial
04/03 a 02/04/2026	2024/2025	LINDINALVA PRADO DE OLIVEIRA	4910500	SMSocial
11/03 a 25/03/2026	2024/2025	LUCAS DA TRINDADE SILVA SANTOS	4913227	SMSocial
23/03 a 21/04/2026	2024/2025	LUCIANA SANTANA DE OLIVEIRA COSTA	4900256	SMSocial
04/03 a 18/03/2026	2024/2025	LUIZ FELLIPE GUEDES DA FONSECA	4914370	SMSocial
01/03 a 30/03/2024	2023/2024	MARCELA NUNES RONDON DE SOUZA	2975605	SMSocial
05/03 a 28/03/2026	2024/2025	MARCIO NETO DE ARRUDA	4900760	SMSocial
19/03 a 02/04/2026	2024/2025	MARIANNE KELLY DE OLIVEIRA ROSA REBELLO	4914454	SMSocial
19/02 a 05/03/2026	2024/2025	MATEUS REZENDE ALVES	4921277	SMSocial
11/03 a 25/03/2026	2024/2025	MAYARA RAMALHO BUENO DE ARAUJO	4912984	SMSocial
09/03 a 23/03/2026	2025/2026	NAIARA ALVES DE SOUZA	4900284	SMSocial
02/03 a 16/03/2026	2024/2025	NOEMI FREIRE DE BARROS AMORIM	2586106	SMSocial
02/03 a 31/03/2026	2025/2026	NYNIVA SIQUEIRA DA COSTA	4922130	SMSocial
08/03 a 22/03/2026	2024/2025	OLDA MARIA DA SILVA	4900155	SMSocial
30/03 a 28/04/2026	2023/2024	PALOMA LIDIANE FERREIRA	4909643	SMSocial
16/03 a 30/03/2026	2023/2024	ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	4909619	SMSocial
10/03 a 24/03/2026	2024/2025	ROSA MARIA FERREIRA DE ARRUDA	2975606	SMSocial
04/03 a 02/04/2026	2024/2025	ROSANGELA JESUS DA SILVA DIAS DE MOURA	4928144	SMSocial

03/03 a 17/03/2026	2025/2026	ROSENI QUADROS PEREIRA DE OLIVEIRA	4040466	SMSocial
02/03 a 31/03/2026	2023/2024	SILVIA PATRICIA FERREIRA DA COSTA	4040359	SMSocial
02/03 a 16/03/2026	2023/2024	VALQUIRIA NUNES MIRANDA	4900148	SMSocial
06/03 a 20/03/2026	2024/2025	VANESSA MAGALHAES	4900025	SMSocial
02/03 a 16/03/2026	2024/2025	VIVIANE FUKUYAMA LISBOA	4040473	SMSocial
02/03 a 31/03/2026	2025/2026	ADEVAIR BATISTA CABRAL	2582872	SMUrb
25/03 a 08/04/2026	2024/2025	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	2973993	SMUrb
19/02 a 05/03/2026	2023/2024	JACKSON MESSIAS DE SOUZA	2974034	SMUrb
16/03 a 14/04/2026	2025/2026	JARDYR ALMEIDA LINO	2573886	SMUrb
02/03 a 16/03/2026	2024/2025	LUIZ ANTONIO NOQUEIRA GARCIA	4039588	SMUrb
08/06 a 22/06/2026	2024/2025	LUIZ ANTONIO NOQUEIRA GARCIA	4039588	SMUrb
02/03 a 16/03/2026	2024/2025	ADELINO BARROS DA SILVA	2586094	SORP
16/03 a 14/04/2026	2025/2026	ANTONIO DE ALMEIDA FILHO	2050278	SORP
02/02 a 03/03/2026	2024/2025	ATANILDO FERREIRA GOMES	2968294	SORP
23/02 a 09/03/2026	2022/2023	CELSO ALBUQUERQUE SILVA	2973983	SORP
01/06 a 30/06/2026	2024/2025	ERALDO VITORIO	2000881	SORP
20/02 a 21/03/2026	2024/2025	EVANILDES DE ALMEIDA PAES	2973970	SORP
02/03 a 16/03/2026	2024/2025	GENY DE LOURDES MARTINS	2973976	SORP
02/03 a 16/03/2026	2023/2024	ILMA MOREIRA DA SILVA	2979065	SORP
02/03 a 31/03/2026	2025/2026	JAIME MARCIO MARQUES ROSA	4031595	SORP
16/03 a 30/03/2026	2025/2026	JAIR CUIABANO KUNZE	2585019	SORP
23/02 a 09/03/2026	2024/2025	JOSE ANTONIO BARBOSA DA SILVA	2973973	SORP
16/03 a 14/04/2026	2025/2026	JOSE EDEMIR MOREIRA FERNANDES	2571396	SORP
14/02 a 28/02/2026	2025/2026	LUDIMILA BARROS CUNHA E SILVA	4040877	SORP
09/03 a 07/04/2026	2025/2026	MARIO EZIO FIGUEIREDO COSTA	2506016	SORP
02/03 a 31/03/2026	2024/2025	OZANA ERCY RODRIGUES	2979622	SORP
01/03 a 30/03/2026	2023/2024	RIVERSON RONDON BARBOSA	2976186	SORP
02/03 a 31/03/2026	2025/2026	SHIRLENY RODRIGUES RAMOS	4040555	SORP
24/02 a 10/03/2026	2025/2026	WIDNEY GUILHERME DA SILVA	2964791	SORP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2026.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 231/2026



O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.029046/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença nojo a servidora **EDJANE ARAUJO SIMOES**, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento Social, matrícula 4900209, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, pelo período de 13/02/2026 a 20/02/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2026.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 195/2026

A **Secretaria Municipal de Economia**, considerando a solicitação formulada nos autos processo nº 00000.0.020259/2026 e Análise e Manifestação Técnica nº005/2026;

RESOLVE:

Art.1º - Deferir Pedido de Exoneração, do servidor (a) **LARISSA FINGER**, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SAÚDE, matrícula Nº4927518, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), nos termos do Art. 181 da Lei Complementar nº 093/2003.

Art.2º - Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

REGISTRANDO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 11/02/2026

Jairo Pereira Rocha

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 235/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo GPE nº 110993/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir redução especial da jornada de trabalho de 40 horas para 20 horas semanais a servidora **GISELDE MARQUES ANGREVES SILVA**, ocupante do cargo de Especialista de Saúde, matrícula funcional nº 4922593, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 02 (dois) anos com efeitos a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2026.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 236/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 004/2025, alterada pela Portaria SMGE nº 81/2025, com efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo GPE nº 110977/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir, prorrogação de redução especial da jornada de trabalho de 23 horas para 15 horas semanais a servidora **VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº 4901172, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 02 (dois) anos com efeitos a partir de 01/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2026.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111143/2025

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos odontológicos - bens de consumo, destinados à utilização de toda a rede de saúde bucal do município de Cuiabá-MT, promovendo a assistência odontológica com procedimentos básicos e de urgência para a população, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/03/2026 às 10:30hrs (dez horas e trinta minutos) de Cuiabá de Brasília, através da plataforma do BLL Compras do site: www.bllcompras.org.br

EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> site Prefeitura de Cuiabá-MT) www.bllcompras.org.br E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2026.

Evandro Marcus Paiva Machado

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2024/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021148/2024

Neste ato, o Secretário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SMINFRA**, no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA**, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, o processo na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 007/2024/PMC**, oriundo do processo administrativo nº 133634/2025, que tem por objeto a EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – MT – BAIRRO SERRA DOURADA – CONTRATO DE REPASSE OGU MCIDADES 943049/2023, conforme se apresenta abaixo:

Empresa Vencedora: WR CERQUEIRA CONSTRUTORA LTDA.	CNPJ: 30.345.106/0001-98	R\$ 10.840.321,46
--	-----------------------------	-------------------

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2026.

Reginaldo Alves Teixeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Termo de Apostilamento

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 379/2024/PMC

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2024/PMC, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029441/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA - SDTA, REPRESENTADA POR LUIS FERNANDO MEDEIROS LIMA.

CONTRATADA: W A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.238.496/0001-00, REPRESENTADA POR WELLINGTON REINALDO NABUCO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO CONSISTE NAS SEGUINTE ALTERAÇÕES A SEGUIR ESPECIFICADAS:

1.1.1. DO PREÂMBULO DO CONTRATO:

ONDE SE LÊ: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.



LEIA-SE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA.

1.1.2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA 6ª FONTES DE RECURSOS

6.1 AS DESPESAS OCORRERAM POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA/AÇÃO: 2003 – AÇÕES DE INFORMÁTICA

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.37 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

FONTE: 015000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE: 017490000000 – RECURSOS DA UNIÃO

LEIA-SE: CLÁUSULA 6ª FONTES DE RECURSOS

6.1 AS DESPESAS OCORRERAM POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA

PROGRAMA/AÇÃO: 2005 – MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ

FONTE: 015000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 601 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA

PROGRAMA/AÇÃO: 2090 – AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INFRAESTRUTURA PARA AGRICULTURA

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ

FONTE: 015000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 65, §8º DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 145/2025/PMC

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030107/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA - SDTA, REPRESENTADA POR LUIS FERNANDO MEDEIROS LIMA.

CONTRATADA: NEWPC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 20.892.343/0001-15, REPRESENTADA POR ALAN VALÉRIO PIRES RAMOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO CONSISTE NAS SEGUINTE ALTERAÇÕES A SEGUIR ESPECIFICADAS:

1.1.1. DO PREÂMBULO DO CONTRATO:

ONDE SE LÊ: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

LEIA-SE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA.

1.1.2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA 6ª FONTES DE RECURSOS

6.1 AS DESPESAS OCORRERAM POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 22

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101

PROJETO ATIVIDADE: 2005

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40

FONTE: 015000000000

LEIA-SE: CLÁUSULA 6ª FONTES DE RECURSOS

6.1 AS DESPESAS OCORRERAM POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO E AGRICULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2005 – MANUTENÇÃO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.

FONTE: 015000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 65, §8º DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2019

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031435/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA, REPRESENTADA POR FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA.

CONTRATADA: RM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.201.562/0001-80, REPRESENTADA POR MARCOS ANTÔNIO MALUF.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE 4º APOSTILAMENTO CONSISTE NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ONDE SE LÊ:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FMTU 15.601
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA/AÇÃO: 2001
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 1899

LEIA-SE, CUMpra-SE E REGISTRA-SE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FMTU 15.601
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA/AÇÃO: 2001
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 1752

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 65 §8º DA LEI Nº 8.666/93.

Cuiabá-Prev

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021.626/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ/MT – CUIABÁ-PREV, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ Nº 26.562.272/0001-79 REPRESENTADO POR SEUS DIRIGENTES LEGAIS SR. FERNANDO JORGE MENDES DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO ADJUNTO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA, E SR. MARCELO EDUARDO BUSSIKI RONDON, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE CONSORCIADO;

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSES – CONSPREV, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 26.469.179/0001-14, REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE SR. DIEGO EWERTON FIGUEIREDO TAQUES, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE CONSÓRCIO.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO RATEAR AS DESPESAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 DO CONSÓRCIO ENTRE OS CONSORCIADOS NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI N. 11.107/05, TENDO POR FIM O EFETIVO FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO, PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO CONSÓRCIO NO TOCANTE AO MODELO DE GOVERNANÇA ESTADUAL PARA OFERTA DE SERVIÇOS RELATIVOS À GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO FIRMADO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 05 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026

VALOR ANUAL: FICA ESTABELECIDO QUE, A TÍTULO DE RATEIO DAS DESPESAS DO CONSÓRCIO, O CONSORCIADO REPASSARÁ O VALOR ANUAL DE R\$ 107.010,00 (CENTO E SETE MIL E DEZ REAIS), A SER EXECUTADO NO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, NA FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.107/05 E DECRETO Nº 6.017/07



Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA Nº 001/2026/SMS.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002

DIVULGA RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 001/2026.

A Senhora Marina Evangelista de Assunção, Presidente da Comissão Organizadora de Processo de Seleção Simplificado nº 001/2026, nomeado pela PORTARIA SMS Nº 056/DGP/2026, de 13 de fevereiro de 2026, publicada na Gazeta Municipal nº 1304 – Suplementar, Ano V, em cumprimento aos princípios Constitucionais disposto nos artigos 37, IX da Constituição Federal e Art. 2º, IV, c da Lei Municipal nº 4.424/2003 que tratam da contratação temporária de Profissionais para as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá. Mediante as condições estabelecidas no Edital de Abertura do Certame, publicado em 13 de fevereiro de 2026, torna publica o que segue:

- 1) Fica divulgado o RESULTADO FINAL da classificação do Processo De Seleção Simplificado, Conforme Anexo I Deste Edital Complementar;
- 2) Fica divulgada a relação de recursos contra o resultado preliminar da classificação geral do Processo de Seleção Simplificado, conforme anexo II deste edital complementar. Ressalta-se que, neste item, os recursos interpostos fora do prazo estabelecido, não foram objeto de análise pela perda de objeto a ser julgado;
- 3) Fica divulgada a relação dos candidatos desclassificados por não atenderem itens expressos no Edital de Abertura.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2026.

MARINA EVANGELISTA DE ASSUNÇÃO

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ – MT

LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

ANEXO I

Resultado Final dos candidatos classificados na AMPLA CONCORRÊNCIA:

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – APS							
CLASS.	DATA DA INSCRIÇÃO	HORA DA INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL GERAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1	19/02/2026	12:54	***.***.401-01	HERBERT RODRIGUES DA SILVA SOUZA	14/01/1985	35	ITEM 8.2 ALINEA C
2	16/02/2026	14:59	***.***.381-63	KEZIA VAZ DOS SANTOS	23/05/1985	35	ITEM 8.2 ALINEA C
3	19/02/2026	15:17	***.***.322-74	QUEILA GOMES	13/03/1991	35	ITEM 8.2 ALINEA C
4	19/02/2026	09:33	***.***.341-53	ODILIA DOMINGAS DA SILVA	04/01/1976	32	
5	19/02/2026	12:47	***.***.181-00	MONICA MAYUMI AMORIM YOSHIMURA	28/01/1986	31	
6	14/02/2026	16:23	***.***.101-61	DANILLO FERREIRA SOUZA	10/07/1987	30	
7	19/02/2026	16:51	***.***.691-47	VANESSA TALITA DA SILVA	02/03/1990	28	
8	19/02/2026	13:02	***.***.359-84	CASSIELI BRAUN DOS SANTOS	06/12/1996	25	ITEM 8.2 ALINEA C
9	19/02/2026	12:48	***.***.911-06	VANESSA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO	24/01/1999	25	ITEM 8.2 ALINEA C
10	19/02/2026	00:20	***.***.151-64	LETICIA GOMES COSTA	14/03/1988	25	ITEM 8.2 ALINEA B
11	18/02/2026	23:21	***.***.731-91	ANA FATIMA FREITAS BRITTES	27/04/1983	22	
12	19/02/2026	15:55	***.***.222-77	RARIANE DE OLIVEIRA SILVA LEMOS	27/10/1993	21	
13	19/02/2026	13:59	***.***.111-04	HELIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR	05/02/1975	20	ITEM 8.2 ALINEA A
14	19/02/2026	10:33	***.***.561-49	NADJA MARA PONDE RODRIGUES	02/02/1980	20	ITEM 8.2 ALINEA C

15	19/02/2026	12:17	***.***.711-79	RAFAEL BORGES COIMBRA	23/08/1989	20	ITEM 8.2 ALINEA C
16	19/02/2026	11:35	***.***.292-34	LUCAS MACEDO MARTINS	24/02/1994	20	ITEM 8.2 ALINEA C
17	19/02/2026	16:54	***.***.541-23	ANGÉLICA CAROLINE DE MORAES FERREIRA	16/11/1994	20	ITEM 8.2 ALINEA C
18	19/02/2026	10:03	***.***.269-57	ALANA BERTI GOSCH	01/09/1996	20	ITEM 8.2 ALINEA C
19	17/02/2026	22:20	***.***.071-86	CICERO SILVA LIMA FILHO	21/05/1999	20	ITEM 8.2 ALINEA C
20	19/02/2026	16:35	***.***.311-01	JULIA GABRIELA ROSSI PELEGRINI	24/04/2000	20	ITEM 8.2 ALINEA C
21	19/02/2026	15:19	***.***.351-57	DIEGO MAURÍCIO SILVA SANTOS	19/09/1989	19	ITEM 8.2 ALINEA C
22	18/02/2026	18:08	***.***.211-57	MATHEUS AMORIM SOUZA RONDON	26/01/1996	19	ITEM 8.2 ALINEA C
23	19/02/2026	13:13	***.***.091-05	MARIA FERNANDA ESPOSITO SANTIN LUCAS	05/06/1990	15	ITEM 8.2 ALINEA C
24	19/02/2026	10:39	***.***.891-08	WANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA NATAL	24/02/2000	15	ITEM 8.2 ALINEA C
25	19/02/2026	15:18	***.***.711-29	VICTOR HUGO SILVEIRA CARVALHO	06/06/2000	15	ITEM 8.2 ALINEA C
26	19/02/2026	14:56	***.***.961-44	LAÍS GOMES FERREIRA ROSA	16/03/2001	15	ITEM 8.2 ALINEA C
27	19/02/2026	15:28	***.***.253-55	YASMIN MARIA BARROS PIMENTEL	09/06/2001	15	ITEM 8.2 ALINEA C
28	19/02/2026	15:39	***.***.508-01	JUVENAL DANTE ZURITA VILLENNA	07/05/1952	15	ITEM 8.2 ALINEA B, C
29	19/02/2026	13:36	***.***.833-20	LUIZ WILSON DE LIMA GUSMAO	24/05/1982	15	ITEM 8.2 ALINEA B, C
30	17/02/2026	23:16	***.***.251-94	LEANDRO AUGUSTO PAES DE BARROS SILVA	31/10/1985	10	ITEM 8.2 ALINEA C
31	19/02/2026	16:04	***.***.331-93	RAFAEL TREMURA REZENDE	25/07/1989	10	ITEM 8.2 ALINEA C
32	19/02/2026	10:07	***.***.811-08	LUCIENE COSTA DE OLIVEIRA	30/05/1994	10	ITEM 8.2 ALINEA C
33	19/02/2026	14:28	***.***.988-21	CHARLLES AUGUSTO ANDRADE PIMENTA	20/07/1994	10	ITEM 8.2 ALINEA C
34	19/02/2026	12:31	***.***.551-07	MATHWS RODRIGUES DA SILVA	18/11/1996	10	ITEM 8.2 ALINEA C
35	19/02/2026	14:29	***.***.631-83	IGOR BARROS SALDANHA DE MORAES	01/01/1998	10	ITEM 8.2 ALINEA C
36	19/02/2026	09:17	***.***.838-81	ISABELLE BRUNO OUREM	22/01/1998	10	ITEM 8.2 ALINEA C
37	19/02/2026	12:53	***.***.813-73	ANA SUNAMITA PEREIRA MARQUES	02/02/1998	10	ITEM 8.2 ALINEA C
38	18/02/2026	19:32	***.***.568-88	CAROLINA NAVILLE DE FARIAS	16/11/1998	10	ITEM 8.2 ALINEA C
39	19/02/2026	11:08	***.***.581-13	THATIANE CARVALHO MOREIRA	21/06/2000	7	
40	19/02/2026	15:16	***.***.611-09	HINGLYD WYTTORIA FERREIRA	19/05/1994	5	ITEM 8.2 ALINEA C
41	19/02/2026	15:23	***.***.975-62	CAMILA DE ALMEIDA COSTA ALENCAR ABREU	25/02/1995	5	ITEM 8.2 ALINEA C



42	19/02/2026	10:03	***.***.081-09	JULIANA ARAUJO RECH LIMA	22/12/1997	5	ITEM 8.2 ALINEA C
43	19/02/2026	12:34	***.***.461-08	BIANCA MESQUITA DE PROENÇA	14/05/1998	5	ITEM 8.2 ALINEA C
44	18/02/2026	18:27	***.***.791-03	LORENA CORREA DE CARVALHO	09/06/1998	5	ITEM 8.2 ALINEA C
45	19/02/2026	14:13	***.***.921-03	CAROLINE FERGUS CANDIDO SILVA	01/02/1999	5	ITEM 8.2 ALINEA C
46	14/02/2026	09:44	***.***.401-48	MARIANA GONÇALVES GASQUES	13/05/1999	5	ITEM 8.2 ALINEA C
47	18/02/2026	18:32	***.***.449-27	RODRIGO RAMOS RODRIGUES TEIXEIRA	11/04/2000	5	ITEM 8.2 ALINEA C
48	19/02/2026	12:08	***.***.056-46	LAURA MOREIRA PELEGRINI SOUZA	29/04/2000	5	ITEM 8.2 ALINEA C
49	19/02/2026	15:27	***.***.451-82	JISLAINE DEBACHER	20/09/2000	5	ITEM 8.2 ALINEA C
50	15/02/2026	20:21	***.***.591-52	THIAGO MARTINS DA SILVA	29/04/2001	5	ITEM 8.2 ALINEA C
51	19/02/2026	10:11	***.***.381-35	IZADORA MELLANIE SILVA DE OLIVEIRA	11/09/2001	5	ITEM 8.2 ALINEA C
52	17/02/2026	11:37	***.***.171-57	ANA FLÁVIA TONTIM DOS SANTOS	14/10/2001	5	ITEM 8.2 ALINEA C
53	19/02/2026	13:23	***.***.301-97	WILLIAN GONÇALVES DOS SANTOS	26/05/1984	2	ITEM 8.2 ALINEA C
54	19/02/2026	12:24	***.***.511-74	DENNIS FRANK KONDO	28/12/1995	2	ITEM 8.2 ALINEA C
55	19/02/2026	14:04	***.***.561-92	VITÓRIA CRISTINA DE FARIA	18/02/2001	2	ITEM 8.2 ALINEA C
56	19/02/2026	11:33	***.***.086-50	TAISA EMANUELLE PEREIRA SILVA	26/10/1991	1	ITEM 8.2 ALINEA C
57	19/02/2026	08:37	***.***.142-74	AMANDA SILVA DE MOURA	31/05/1996	1	ITEM 8.2 ALINEA C
58	19/02/2026	14:39	***.***.981-04	JADIR GOMES	27/09/1974	0	ITEM 8.2 ALINEA C
59	19/02/2026	16:56	***.***.750-29	SILVIA VELI VIEIRA DE JESUS SIQUEIRA	15/02/1979	0	ITEM 8.2 ALINEA C
60	19/02/2026	14:42	***.***.031-68	MARINA DE SOUZA CAMPOS	13/04/1982	0	ITEM 8.2 ALINEA C
61	19/02/2026	10:02	***.***.391-04	ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA	05/06/1982	0	ITEM 8.2 ALINEA C
62	19/02/2026	15:17	***.***.551-04	RAQUEL SANTANA SANTOS	15/07/1982	0	ITEM 8.2 ALINEA C
63	19/02/2026	12:26	***.***.491-68	DANUBIA LUNARDI	16/06/1983	0	ITEM 8.2 ALINEA C
64	16/02/2026	21:01	***.***.581-20	PAULA REGINA GONÇALVES RAMÃO	16/08/1985	0	ITEM 8.2 ALINEA C
65	14/02/2026	11:16	***.***.241-66	SUELLEN FLORENCIO DA SILVA	15/03/1986	0	ITEM 8.2 ALINEA C
66	19/02/2026	16:46	***.***.481-18	SUELEN LOPES LIMA	16/07/1988	0	ITEM 8.2 ALINEA C
67	19/02/2026	14:43	***.***.161-05	BRUNO KOBAYASHI COLOMBO	14/08/1988	0	ITEM 8.2 ALINEA C
68	19/02/2026	13:33	***.***.281-80	NATALIA APARECIDA BIAVA	17/03/1990	0	ITEM 8.2 ALINEA C
69	19/02/2026	16:26	***.***.043-09	ITALO MAIA DA SILVA	04/05/1992	0	ITEM 8.2 ALINEA C
70	19/02/2026	14:03	***.***.551-35	RAFAEL ESTEVAN OURIVES NINCE SILVA	01/08/1992	0	ITEM 8.2 ALINEA C
71	19/02/2026	10:39	***.***.711-43	STHEFANI SAUGO PAIVA MANTOVANI	29/10/1992	0	ITEM 8.2 ALINEA C
72	19/02/2026	12:29	***.***.231-20	ANA CLAUDIA MENDES BARBOSA	22/04/1994	0	ITEM 8.2 ALINEA C

73	19/02/2026	12:31	***.***.503-94	MARCO ANTONIO SIQUEIRA BARBOSA	13/06/1994	0	ITEM 8.2 ALINEA C
74	18/02/2026	23:11	***.***.161-54	RAFAELA DANIELI BRUSTOLIN	04/11/1994	0	ITEM 8.2 ALINEA C
75	19/02/2026	14:59	***.***.761-63	MARCELO ALMEIDA ZAITUNE	03/12/1994	0	ITEM 8.2 ALINEA C
76	19/02/2026	16:12	***.***.121-03	SAMILLA JULIANA BARBOSA BARROSO	16/01/1995	0	ITEM 8.2 ALINEA C
77	15/02/2026	15:45	***.***.821-51	FRANCIELLY DE OLIVEIRA LUZ	27/03/1995	0	ITEM 8.2 ALINEA C
78	16/02/2026	15:51	***.***.801-05	ALVARO SIDNEY DIAS FILHO	27/03/1995	0	ITEM 8.2 ALINEA C
79	19/02/2026	16:41	***.***.951-07	KANANDA PAOLA BARBOSA DEMETRI SILVA	19/04/1995	0	ITEM 8.2 ALINEA C
80	15/02/2026	19:46	***.***.671-07	BEATRIZ SANTOS VIDAL	21/05/1995	0	ITEM 8.2 ALINEA C
81	18/02/2026	13:55	***.***.391-54	YASMIN FERREIRA TEIXEIRA	06/06/1995	0	ITEM 8.2 ALINEA C
82	19/02/2026	13:11	***.***.191-66	VINICIUS FERREIRA MIRANDA	22/07/1995	0	ITEM 8.2 ALINEA C
83	19/02/2026	15:57	***.***.281-48	AMANDA DEIRANE MARTINS	22/07/1995	0	ITEM 8.2 ALINEA C
84	19/02/2026	14:11	***.***.931-17	NATASHA BORGES RODRIGUES	19/10/1995	0	ITEM 8.2 ALINEA C
85	16/02/2026	11:00	***.***.271-09	PRISCYLLA RANGEL BLASZAK	26/02/1996	0	ITEM 8.2 ALINEA C
86	19/02/2026	16:52	***.***.114-02	MARJORY SANDRA DE LIMA BEZERRA	03/06/1996	0	ITEM 8.2 ALINEA C
87	19/02/2026	13:48	***.***.472-09	THAYSA GABRIELLE MARQUES DE MELO CASTRO ZULKE	23/06/1996	0	ITEM 8.2 ALINEA C
88	16/02/2026	19:29	***.***.261-36	ANA LUIZA MAIA PERIN	29/07/1996	0	ITEM 8.2 ALINEA C
89	19/02/2026	10:29	***.***.351-26	BRUNNA SILVA ALMEIDA	11/08/1996	0	ITEM 8.2 ALINEA C
90	19/02/2026	13:31	***.***.771-85	LETICIA QUEIROZ ROSA	17/10/1996	0	ITEM 8.2 ALINEA C
91	19/02/2026	15:10	***.***.191-51	MARCUS RILDO IANHES D MOURA	18/10/1996	0	ITEM 8.2 ALINEA C
92	14/02/2026	21:53	***.***.781-29	JOAO VITOR SANTIN CAVALCANTE	29/10/1996	0	ITEM 8.2 ALINEA C
93	17/02/2026	13:00	***.***.781-73	MARIANA CAROLINA DE CARVALHO GUARIENTE	30/12/1996	0	ITEM 8.2 ALINEA C
94	19/02/2026	10:58	***.***.591-55	PEDRO HENRIQUE SASSAKI MAXIMIANO DOS SANTOS	17/01/1997	0	ITEM 8.2 ALINEA C
95	19/02/2026	15:33	***.***.191-08	DEIJAR JOAO DO CARMO JUNIOR	23/01/1997	0	ITEM 8.2 ALINEA C
96	19/02/2026	16:13	***.***.301-40	MARYANA SILVA MAIA	13/02/1997	0	ITEM 8.2 ALINEA C
97	19/02/2026	15:24	***.***.821-96	JULIA MENDES MIOTTO	02/05/1997	0	ITEM 8.2 ALINEA C
98	19/02/2026	16:01	***.***.919-35	JENNIFER PALIOSA	29/05/1997	0	ITEM 8.2 ALINEA C
99	17/02/2026	17:11	***.***.259-22	BRUNA MARCANTE	16/07/1997	0	ITEM 8.2 ALINEA C
100	19/02/2026	14:26	***.***.891-08	MARIA FERNANDA BRITO BELATTO	11/09/1997	0	ITEM 8.2 ALINEA C
101	19/02/2026	16:18	***.***.781-06	ANA CLAUDIA ZANDONA DE PAULA MATTOS	11/09/1997	0	ITEM 8.2 ALINEA C



102	19/02/2026	10:15	***.***.881-45	CAMILA DE FREITAS MAZINI	02/11/1997	0	ITEM 8.2 ALINEA C
103	19/02/2026	15:34	***.***.761-50	RENATA MATSUBARA DAMACENO JALES	11/01/1998	0	ITEM 8.2 ALINEA C
104	19/02/2026	15:00	***.***.271-36	JOSE CALIL MARCUCCI JUNIOR	16/01/1998	0	ITEM 8.2 ALINEA C
105	19/02/2026	16:43	***.***.271-79	GIOVANA MENDONÇA RAMALHO	27/02/1998	0	ITEM 8.2 ALINEA C
106	19/02/2026	16:43	***.***.351-84	TAIS DIAS CARDINAL FERRARESSO	07/03/1998	0	ITEM 8.2 ALINEA C
107	16/02/2026	16:59	***.***.101-71	SOPHIE PINHEIRO KANDOUSSI	15/06/1998	0	ITEM 8.2 ALINEA C
108	19/02/2026	14:23	***.***.541-24	ISABELA BERTOLI DE SIMONE	14/08/1998	0	ITEM 8.2 ALINEA C
109	19/02/2026	16:37	***.***.271-28	JULIANA NOGUEIRA LEAL DE MORAES	30/09/1998	0	ITEM 8.2 ALINEA C
110	19/02/2026	14:11	***.***.121-24	ANDREIA STEFANY ALMEIDA DE CAMPOS	26/10/1998	0	ITEM 8.2 ALINEA C
111	14/02/2026	11:29	***.***.508-11	ANA LUIZA SILVEIRA LARRUBIA	26/01/1999	0	ITEM 8.2 ALINEA C
112	19/02/2026	15:45	***.***.081-00	ARNALDO HENRIQUE JUSTINO SILVA	13/03/1999	0	ITEM 8.2 ALINEA C
113	19/02/2026	12:53	***.***.391-78	EMANUEL CAMPOS UGOLINI	29/03/1999	0	ITEM 8.2 ALINEA C
114	19/02/2026	11:36	***.***.511-52	MARIA EDUARDA QUEIROZ SILVA CAMPOS DENIZ	12/04/1999	0	ITEM 8.2 ALINEA C
115	18/02/2026	21:46	***.***.411-62	BEATRIZ MARIA DE LIMA	25/04/1999	0	ITEM 8.2 ALINEA C
116	19/02/2026	11:54	***.***.011-85	MARIA CLARA TRETTEL DE OLIVEIRA	29/06/1999	0	ITEM 8.2 ALINEA C
117	18/02/2026	16:58	***.***.961-87	HELOISA BOESING BERNARDO	31/07/1999	0	ITEM 8.2 ALINEA C
118	19/02/2026	16:57	***.***.811-70	MATHEUS BITENCOURT NOVAES	06/10/1999	0	ITEM 8.2 ALINEA C
119	16/02/2026	12:08	***.***.821-92	JOAO VICTOR RAMIRES	20/10/1999	0	ITEM 8.2 ALINEA C
120	15/02/2026	13:17	***.***.831-17	IZADORA FERREIRA DE SOUZA RUBIN	10/11/1999	0	ITEM 8.2 ALINEA C
121	19/02/2026	13:42	***.***.331-38	ERICK AUGUSTO CENEDESE	26/02/2000	0	ITEM 8.2 ALINEA C
122	19/02/2026	16:31	***.***.121-20	THAIS KOESTER CONCEIÇÃO	17/03/2000	0	ITEM 8.2 ALINEA C
123	18/02/2026	22:23	***.***.411-07	BRENO MACIEL SANTANA	28/04/2000	0	ITEM 8.2 ALINEA C
124	19/02/2026	09:20	***.***.981-51	GUILHERME PAVINI NUNES	06/06/2000	0	ITEM 8.2 ALINEA C
125	19/02/2026	12:47	***.***.391-46	MELISSA ELIANE DA SILVA	14/06/2000	0	ITEM 8.2 ALINEA C
126	19/02/2026	13:44	***.***.951-43	ANA VITÓRIA TAQUES D'OLIVEIRA	20/07/2000	0	ITEM 8.2 ALINEA C
127	19/02/2026	16:20	***.***.192-22	JHENIFFER DE FREITAS BENEVIDES	04/08/2000	0	ITEM 8.2 ALINEA C
128	19/02/2026	15:17	***.***.391-62	RUBIA CAMILA SCHNEIDERS	06/09/2000	0	ITEM 8.2 ALINEA C
129	16/02/2026	12:49	***.***.601-88	GUILHERME SENERINE ROSSI	10/11/2000	0	ITEM 8.2 ALINEA C
130	19/02/2026	16:53	***.***.351-58	MARIA ELISA GISELE DA SILVA	10/11/2000	0	ITEM 8.2 ALINEA C

131	17/02/2026	11:57	***.***.601-83	GABRIELLA OLIVEIRA AUZANI DE ALCANTARA	22/11/2000	0	ITEM 8.2 ALINEA C
132	19/02/2026	09:45	***.***.881-14	ENZO MOREIRA DE SOUZA	14/12/2000	0	ITEM 8.2 ALINEA C
133	18/02/2026	13:27	***.***.861-03	EDUARDA RAMALHO COSTA	07/04/2001	0	ITEM 8.2 ALINEA C
134	19/02/2026	13:57	***.***.101-52	MARIA VITÓRIA PAULESKY COUTINHO	23/06/2001	0	ITEM 8.2 ALINEA C
135	19/02/2026	15:06	***.***.091-78	MARIA ANTHONIA DOBRI TEIXEIRA	05/12/2001	0	ITEM 8.2 ALINEA C
136	19/02/2026	16:42	***.***.869-75	JOAO VICTOR BECKER ALVES	24/02/2002	0	ITEM 8.2 ALINEA C
137	19/02/2026	15:10	***.***.291-60	SAMILA RINNA REGO LIRA	12/03/2002	0	ITEM 8.2 ALINEA C
138	19/02/2026	14:56	***.***.341-75	MARIA EDUARDA MIRANDA SANSÃO	15/03/2002	0	ITEM 8.2 ALINEA C
139	19/02/2026	13:00	***.***.381-02	ANA LAURA RIBEIRO FRANÇA DALEFFE	23/03/2002	0	ITEM 8.2 ALINEA C
140	19/02/2026	16:07	***.***.711-52	INGRID TAVARES DE PAULA TELES	20/04/2002	0	ITEM 8.2 ALINEA C
141	19/02/2026	16:37	***.***.661-00	JULIA RIZZON SOUZA	07/06/2002	0	ITEM 8.2 ALINEA C
142	18/02/2026	13:16	***.***.611-20	ANA CLARA ESCOBAR TESCHIMA	06/07/2002	0	ITEM 8.2 ALINEA C
143	19/02/2026	10:50	***.***.941-69	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA AUZANI	26/08/2002	0	ITEM 8.2 ALINEA C
144	19/02/2026	16:51	***.***.091-79	RAFAELA IBRAHIM ALVES	21/10/2002	0	ITEM 8.2 ALINEA C
145	19/02/2026	15:38	***.***.581-90	LEONARDO BELPHMAN CACCIOLARI	02/12/2002	0	ITEM 8.2 ALINEA C

Resultado Final dos candidatos classificados na cota PcD:

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – APS							
CLASS.	DATA DA INSCRIÇÃO	HORA DA INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL GERAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE
1	19/02/2026	16:26	***.***.101-30	JHENIFER PINHEIRO TEIXEIRA	07/01/1997	0	ITEM 8.2 ALINEA C
2	19/02/2026	11:37	***.***.131-90	DIEGO RAFAEL DE SOUZA LEITE SEGURA	11/05/2000	0	ITEM 8.2 ALINEA C

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ – MT

LISTA DE RESULTADO DE RECURSOS INTERPOSTOS

ANEXO II

RECORRENTE	STATUS DO RECURSO	DATA DO RECURSO	HORA DO RECURSO
CHARLLES AUGUSTO ANDRADE PIMENTA	INDEFERIDO	24/02/2026	02:42
MARIA EDUARDA QUEIROZ SILVA CAMPOS DENIZ	INDEFERIDO	24/02/2026	07:32
ISSA MOHAMED OMAIS	INDEFERIDO	24/02/2026	09:05
RAFAEL ESTEVAN OURIVES NINCE SILVA	INDEFERIDO	24/02/2026	09:09
JOSE CALIL MARCUCCI JUNIOR	INDEFERIDO	24/02/2026	13:26
INGRID TAVARES DE PAULA TELES	INDEFERIDO	24/02/2026	14:51
NADJA MARA PONDE RODRIGUES	INDEFERIDO	24/02/2026	15:46
JULIA RIZZON SOUZA	INDEFERIDO	24/02/2026	18:07



CAMILA DE ALMEIDA COSTA ALENCAR ABREU	INDEFERIDO	25/02/2026	12:29
MARINA DE SOUZA CAMPOS	INDEFERIDO	25/02/2026	14:08
SOPHIE PINHEIRO KANDOUSSI	INDEFERIDO	25/02/2026	15:47
MATHEUS AMORIM SOUZA RONDON	INDEFERIDO	25/02/2026	18:36
AMANDA DEIRANE MARTINS	INDEFERIDO	25/02/2026	19:59
YASMIN MARIA BARROSO PIMENTEL	INDEFERIDO	25/02/2026	20:40
RAFAELA DANIELI BRUSTOLIN	INDEFERIDO	26/02/2026	02:12
NATALIA APARECIDA BIAVA	INDEFERIDO	26/02/2026	16:25

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ – MT
LISTA DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS.
ANEXO III

DATA DA INSCRIÇÃO	HORA DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
18/02/2026	21:50	JEAN LUCA MONTORO DOMINGUES	ITEM 4.8 ALINEA D, E
18/02/2026	21:51	RAFAELA BURI MONTORO DOMINGUES	ITEM 4.8 ALINEA D, E
19/02/2026	10:32	BIANCA VIANA COUTO	ITEM 4.8
19/02/2026	12:04	ALLINE APARECIDA	ITEM 4.8
19/02/2026	14:57	PATRICIA FÁTIMA DE FARIA	ITEM 4.8 ALINEA B
19/02/2026	15:03	GIOVANNA MARCELLA DA CRUZ MARCHIORETTO	ITEM 4.8 ALINEA A, D, E
19/02/2026	15:34	ELVIRA DOS ANJOS TORQUATO DA SILVA	ITEM 4.8 ALINEA D, E
19/02/2026	15:22	KAMILLA KRISTINA FALEIROS SA GOMES DE ALMEIDA	ITEM 4.2
19/02/2026	16:51	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA ALVARENGA	ITEM 4.2
19/02/2026	17:07	LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA	ITEM 4.1
19/02/2026	17:39	MARIA GABRIELA DE MAGALHAES BAICERE	ITEM 4.1
19/02/2026	17:48	JOÃO GUILHERME DOS SANTOS MARTINS	ITEM 4.1
19/02/2026	18:06	ISSA MOHAMED OMAIS	ITEM 4.1
19/02/2026	18:54	EDINALDO TEOTONIO DA SILVA	ITEM 4.1
19/02/2026	19:40	BLENDA BLOEM DA SILVA FREITAS ARARIPE	ITEM 4.1
19/02/2026	21:07	CAROLINE FERNANDA ALEXANDRE HENRIQUE	ITEM 4.1
19/02/2026	21:28	NICOLE SCHWENGBER	ITEM 4.1
20/02/2026	06:40	FERNANDA DE LIMA WOLFF ALBUQUERQUE	ITEM 4.1
20/02/2026	08:14	BRIGIDA VALERIA ANDRADE BATISTA ALVES	ITEM 4.1
20/02/2026	09:18	ALESSANDRA SOUZA DE OLIVEIRA	ITEM 4.1
19/02/2026	13:28	MAYARA APARECIDA DA COSTA	ITEM 4.2

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2026.

MARINA EVANGELISTA DE ASSUNÇÃO

Presidente da Comissão Examinadora do Processo de Seleção Simplificado nº 001/2026

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA 177/2026/GS/SMECEL

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555, 19 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA nº 172/2026/GS/SMECEL, de 12 de fevereiro de 2026.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	A PARTIR
179/2025	OBRAS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO IRMÃO DO PRAIEIRO	LOCAÇÃO do imóvel da propriedade da OBRAS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO IRMÃOS DO PRABRO inscrita no CNPJ nº 07.179.043/001-25, representada por GENILA IZABEL GODOES DA LUZ. O imóvel está situado na Rua Seis, s/n, Lote 43, Quadra 08, Bairro Jardim Vitória, Cuiabá, CEP 78.055-764, e será utilizado para o atendimento de 180 estudantes do 1º ao 5º ano da EMEB ORZINA DE AMORIM, no período de junho a dezembro de 2026.	JULIA MARIA ALVES JAQUES SERILO Matricula: 4932968	LEANDRO AUGUSTO PEREIRA BONFIM Matricula: 4874824	EMANUELE ILMA DE SOUZA Matricula: 4905777	12/02/2026

LEIA-SE

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	A PARTIR
179/2025	OBRAS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO IRMÃO DO PRAIEIRO	LOCAÇÃO do imóvel da propriedade da OBRAS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO IRMÃOS DO PRABRO inscrita no CNPJ nº 07.179.043/001-25, representada por GENILA IZABEL GODOES DA LUZ. O imóvel está situado na Rua Seis, s/n, Lote 43, Quadra 08, Bairro Jardim Vitória, Cuiabá, CEP 78.055-764, e será utilizado para o atendimento de 180 estudantes do 1º ao 5º ano da EMEB ORZINA DE AMORIM, no período de junho a dezembro de 2026.	JULIA MARIA ALVES JAQUES SERILO Matricula: 4932968	LEANDRO AUGUSTO PEREIRA BONFIM Matricula: 4874824	EMANUELE ILMA DE SOUZA Matricula: 4905777	12/01/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá MT, 27 de fevereiro de 2026

AMAURI MONGE FERNANDES

Secretário Municipal de Educação

Ato GP 2.547/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Portaria

PORTARIA SMSOCIAL N.º 008/2026

ALTERA A PORTARIA Nº 220/2025 QUE INSTITUI O COMITÊ DE GESTÃO COM FINALIDADE DE MOBILIZAR, PLANEJAR, ELABORAR, ACOMPANHAR O PLANO DE AÇÃO A SER IMPLEMENTADO NA UNIDADE CASA DE AMPARO "VILMA BENEDITA RODRIGUES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 555/2025.

Considerando a necessidade de recomposição dos membros que compõem o Comitê de Gestão – Casa de Amparo;



RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria SMSOCIAL Nº 157/2025 passa a vigorar com os seguintes membros:

- a) Elionay Ribeiro Pereira;
- b) Onilce Helena do Nascimento;
- c) Julyene Paolla Reis;
- e) Josivaldo Sebastião da Silva;
- f) Kaline Souza Dourado Silva;
- g) André Luis de Moraes e Silva;
- h) Gildely Salinas El Hage.

Art. 2º Fica revogada a Portaria a Portaria SMSocial nº 220/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2026.

HÉLIDA VILELA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social,
Direitos Humanos e Inclusão
SMSocial

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e
Segurança Pública**

Portaria

PORTARIA SORP Nº 006/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANA CHIQUITO PALHARES, Secretária Municipal de Ordem Pública do Município de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 079/2026, cujo Objeto é: "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra de apoio administrativo e operacional com subordinação e dedicação exclusiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no respectivo Termo de Referência, visando atender às demandas Secretaria Municipal de Ordem Pública".

I – Empresa: CLEAN SERVICE INVICTA LTDA - CNPJ Nº 31.420.572/0001-53:

Gestor de Contrato: **Mariana Almeida Borges** – Matrícula: 4934106;

Fiscal Titular: **Fernando Ribeiro Cruz** – Matrícula: 2974111;

Fiscal Suplente: **Anderson Akerley da Silva** – Matrícula: 2974379.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos 25 (vinte e cinco) dias de fevereiro de 2026.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2026.

JULIANA CHIQUITO PALHARES

Secretária Municipal de Ordem Pública – SORP

Secretaria Municipal da Mulher

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

AVISO DE ABERTURA

DISPENSA ELETRÔNICA 002/2026

CONTRATANTE:

Secretaria Municipal da Mulher – SMM

OBJETO:

Por meio de dispensa eletrônica, de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Mulher, consistindo na confecção de banners em lona brilho 440 g/m², 4x0 cores, com ilhós, nos seguintes formatos: 90 cm x 1,20 m; 500 cm x 100 cm; 400 cm x 100 cm; e

200 cm x 200 cm, bem como na impressão de panfletos coloridos, frente e verso (4x4 cores), nas dimensões de 15 cm x 21 cm.

VALOR TOTAL DO FORNECIMENTO

R\$ 31.239,92 (trinta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 09/03/2025 às 08h:00min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço lote unitário (diferentes segmentos)

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:

Não

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

Plataforma de licitações: www.bll.org.br

ESCLARECIMENTOS:

Diretamente pela plataforma de licitações – Plataforma de licitações www.bll.org.br ou através do e-mail daf.smm@cuiaba.mt.gov.br

Cuiabá, 02 de março de 2026.

Hadassah Suzannah Beserra De Souza

Secretária Municipal da Mulher

Secretaria Municipal da Mulher - SMM

**Autarquias / Empresas Públicas / Fundações /
Consórcios**

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Portaria

PORTARIA Nº. 037/2026/ECSP, de 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a **Trigésima sétima** convocação dos candidatos aprovados/ classificados no Processo Seletivo da Empresa Cuiabana de Saúde Pública Edital nº 01/2023/ECSP.

A Diretoria-Geral e a Diretoria Administrativa da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social desta Empresa, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo e considerando que todas as exigências do Edital foram cumpridas;

Considerando a homologação do resultado dos candidatos classificados no Processo Seletivo da Empresa Cuiabana de Saúde Pública nº 01/2023/ECSP, publicado no Diário Oficial Gazeta Municipal de Cuiabá nº 839 de 5 de abril de 2024, páginas 12 e 13.

RESOLVE:

37ª CONVOCAÇÃO

Art. 1º Convocar: **01 (Um) Nutricionista, 01 (Um) Psicólogo, 01 (Um) Advogado** aprovados e classificados no Processo Seletivo da Empresa Cuiabana de Saúde Pública – Edital 01/2023/ECSP, para **início imediato**, conforme ANEXO II;

Art. 2º - Os candidatos aprovados/classificados, relacionados no ANEXO II deverão comparecer na Sede da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, situada à Rua Orivaldo M. de Souza, s/nº, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP 78.048-178, Cuiabá/MT, para apresentação e entrega dos documentos (originais e cópias), **conforme ANEXO I**, presente nesta Portaria, com vistas à **admissão/contratação**.

Art. 3º - Os **candidatos aprovados/classificados para os cargos de: Nutricionista, Psicólogo, Advogado, deverá se apresentar nos dias 03 a 05 de março de 2026 das 08h00min às 11h30min.**

Art. 4º - Conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 01/2023/ECSP, as convocações para vagas de candidatos aprovados/classificados ocorrerão de forma gradual, obedecendo a ordem de classificação, bem como a necessidade da Empresa Cuiabana de Saúde Pública.

Art. 5º - Após esta **Trigésima Setima** convocação, os candidatos poderão acompanhar/ conferir os editais de convocação pelos sites e www.cuiaba.mt.gov.br e [https:// gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/](https://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/).

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Israel Silveira Paniago

Diretor Geral

NOME:	
E-MAIL:	



TELEFONE:	
CARGO:	
CPF:	

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO

RG - Cópia/Original;

* **CNH reservado apenas para o cargo de Motorista, os demais é imprescindível a apresentação do RG**

CPF - Cópia;

Título Eleitoral – Cópia;

PIS ou PASEP – Cópia;

Certificado de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia;

f) Diploma ou Certificado de ensino Superior da área da função a ser exercida ou Atestado de Conclusão e Histórico Escolar – Cópia/Original;

g) Carteira Profissional do Conselho da Categoria – Cópia;

h) Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital;

i) Comprovante de residência;

j) Certidão Negativa **Civil e Criminal** de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;

k) Certidão Negativa **Civil e Criminal** de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;

l) Certidão de **Quite e Crime** com a Justiça Eleitoral;

m) Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VI;

n) Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);

o) Declaração de Regularidade Funcional devidamente assinada, Anexo IV;

p) Diploma de Graduação na área de atuação ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar e Diploma do Título de Especialização (se for o caso), Nível Superior e Nível Superior com Especialização;

q) Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio Técnico ou Médio (se for o caso);

r) Carteira de habilitação "B" e/ou "D" (Oficial Administrativo – Motorista);

s) Certidão de Casamento Ou União Estável (se casado (a)) – Cópia;

t) CPF do Conjuge (se casado (a)) – Cópia;

u) Carteira de Trabalho – Cópia/Original;

v) Certidão de Vínculo Empregatício Municipal;

x) Certidão de Vínculo Empregatício Estadual.

ANEXO II - CHAMAMENTO

GERAL	NUTRICIONISTA - 01		
41º	DEBORA DA SILVA XAVIER OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	27/05/1999
GERAL	PSICOLOGO - 01		
20º	MARCIANA RODRIGUES DA SILVA ALEXANDRE	AMPLA CONCORRÊNCIA	25/03/1983
GERAL	ADVOGADO - 01		
11º	GESSICA DA SILVA OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	16/10/1990

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026/ECSP

PROCESSO Nº 006197/2026 (SIGED)

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico nº 019/JUR/ECSP/2026 e AUTORIZO a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 29, Inciso XV, da Lei Federal Nº 13.303/2016, em favor da EMPRESA: **DAZ MEDIC DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**, CNPJ.: 33.744.332/0001-30, Endereço: na R Generoso Ciriaco Maciel, Nº 16, Bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá-MT, e-mail: financeiro@dazdistribuidora.com.br, para AQUISIÇÃO do medicamento CEFTAZIDIMA, associada ao AVIBACTAM, na concentração de 2000 mg + 500 mg, destinado ao tratamento dos pacientes, para atender a demanda da unidade hospitalar: Hospital Municipal de Cuiabá "Dr. Leony Palma de Carvalho, gerida pela EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA-ECSP, no valor de **R\$ 144.834,48** (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: Órgão: 16, Gestão/Unidade: 501, Fonte: 659,

Programa de Trabalho: 2432, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.

Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, MT { TIME \@ "d' de 'MMMM' de 'yyyy' } 2 de março de 2026.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

DIRETOR GERAL

(Assinado digitalmente)

Câmara Municipal de Cuiabá

Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Artigos 72 e 74, inciso III, alínea f, § 3º da Lei 14.133/2021)

OBJETO: "1º SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA TEORIA À PRÁTICA NO FECHAMENTO DE BALANÇO".

A Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo da **Dispensa de Licitação - Inexigibilidade n.º 001/2026, AUTORIZO** a contratação da empresa **ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **00.839.039/0001-05**, para contratação de empresa especializada para ministrar o curso "**1º SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA TEORIA À PRÁTICA NO FECHAMENTO DE BALANÇO**", promovido pela **ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS CONTADORES PÚBLICOS – AMCP** para atualização de três servidores da Secretaria de Gestão Orçamentária e Financeira da Câmara Municipal de Cuiabá, conforme especificações, quantidades e condições constantes neste Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência n.º 005/2025, pelo valor total de **R\$ 354.723,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte e três reais)**, com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021.

CUIABÁ-MT, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Vereadora Paula Calil

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Artigos 72 e 74, inciso III, alínea f, § 3º da Lei 14.133/2021)

OBJETO: "CURSO DE REFORMA TRIBUTÁRIA".

A Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo da **Dispensa de Licitação - Inexigibilidade n.º 005/2025, AUTORIZO** a contratação da empresa **ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **00.839.039/0001-05**, para contratação de empresa especializada para ministrar o curso "**CURSO DE REFORMA TRIBUTÁRIA**", promovido pela **ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS CONTADORES PÚBLICOS – AMCP** para atualização de um servidor da Secretaria de Gestão Orçamentária e Financeira da Câmara Municipal de Cuiabá, conforme especificações, quantidades e condições constantes neste Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência n.º 047/2025, pelo valor total de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021.

CUIABÁ-MT, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Vereadora Paula Calil

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Apoio Legislativo

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

INSTITUI O SELO "EMPRESA COMPROMETIDA COM O COMBATE AO SUPERENDIVIDAMENTO", NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A **Câmara Municipal de Cuiabá**, no uso de suas atribuições exclusivas, criou e a Presidente, com base no que dispõe o artigo 16, IV da Lei Orgânica do Municipal promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Selo "Empresa Comprometida com o Combate ao Superendividamento", a ser concedido pela Câmara Municipal de Cuiabá.



Art. 2º O Selo tem por finalidade reconhecer e valorizar empresas, instituições ou organizações privadas que, por meio de suas práticas empresariais, promovam a educação financeira, a responsabilidade no oferecimento de crédito e o combate ao superendividamento, com especial atenção à proteção de consumidores vulneráveis, como idosos, aposentados e beneficiários de programas de assistência social.

Art. 3º Poderão ser agraciadas com o Selo as empresas que, comprovadamente:

I – Implementem políticas de crédito responsável, evitando o superendividamento do consumidor;

II – Ofereçam cursos e materiais educativos sobre gestão financeira e uso consciente do crédito;

III – Divulguem os direitos do consumidor endividado e as possibilidades de renegociação de dívidas;

IV – Colaborem com ações sociais e educativas, voltadas para a promoção de um consumo consciente e equilibrado.

Art. 4º A escolha das empresas será feita mediante indicação de vereadores ou da Mesa Diretora, acompanhada de justificativa circunstanciada que evidencie as ações da empresa para o enfrentamento do superendividamento e a promoção de educação financeira no Município.

Art. 5º O Selo será concedido anualmente e será materializado por meio de Diploma personalizado, expedido pela Câmara Municipal, como expressão de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, 26 de fevereiro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria de Gestão de Pessoas

Atos

ATO Nº. 279/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar EMERSON ALENCAR DE FIGUEIREDO do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, a partir de 05/03/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 280/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JULIA PAULA DA SILVA OLIVEIRA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO V, a partir de 01/03/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 281/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JULIETH SANT ANA DA SILVA do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO IX, a partir de 02/03/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

ATO Nº. 282/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JULIETH SANT ANA DA SILVA no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR VIII, a partir de 02/03/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

Portarias

PORTARIA Nº. 117/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando os documentos constantes no protocolo n.º 6509/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir o apostilamento de nome ao servidor Alissi Carmelindo Almeida Santos, Assessor Técnico Institucional II CNE – AI 02, matrícula 8241-3, passando a utilizar o nome Alisson Carmelindo Almeida Santos.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 119, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Torna sem efeito a Portaria nº 75, de 6 de fevereiro de 2026, e nomeia os membros do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos da Câmara Municipal de Cuiabá.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Cuiabá e o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, na Resolução nº 36, de 4 de dezembro de 2025, no Edital de Chamamento Público nº 001/2025 e conforme deliberado pela Comissão Avaliadora na reunião datada de 24 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica tornada sem efeito a Portaria nº 75, de 6 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Ficam nomeados os membros do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos da Câmara Municipal de Cuiabá, órgão consultivo instituído pela Resolução nº 36, de 4 de dezembro de 2025, com a seguinte composição:

I – representantes do Poder Legislativo:

a) pela Ouvidoria-Geral da Câmara Municipal de Cuiabá:

titular: Vanuza Rodrigues de Jesus Galiciani; e

suplente: Mayara Rosane da Cruz Oliva;

b) pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Cuiabá:

titular: Luciana Auxiliadora Rodrigues Arantes; e

suplente: Laura Karolyne Borges Pinto Costa;

c) como representante dos Vereadores:

titular: Katuscia Manteli Andrade de Toledo; e

suplente: Dilemário do Vale Alencar;

II – representantes dos usuários dos serviços públicos, selecionados por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, conforme deliberação constante na Ata



de Reunião da Comissão Avaliadora de 24 de fevereiro de 2026:

- a) Rosana Pitanga;
- b) Raquel Daugacker Miranda;
- c) Robson Alencar da Silva.

Parágrafo único. Não houve inscrições suficientes para o preenchimento das vagas de suplência dos representantes dos usuários, devendo ser adotadas as providências para novo chamamento público, conforme recomendado na referida Ata.

Art. 3º Os membros nomeados exercerão suas funções pelo período de dois anos, admitida uma única recondução consecutiva, nos termos do art. 7º da Resolução nº 36, de 2025.

Art. 4º A participação no Conselho de Usuários dos Serviços Públicos é considerada serviço público relevante, não remunerada, para todos os fins legais.

Art. 5º São atribuições do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos:

- I – acompanhar a prestação dos serviços públicos da Câmara Municipal de Cuiabá;
- II – participar da avaliação da qualidade do atendimento ao usuário;
- III – propor melhorias, ajustes e inovações nos serviços e procedimentos;
- IV – contribuir para a definição de diretrizes de atendimento ao cidadão; e
- V – acompanhar e avaliar a atuação da Ouvidoria-Geral.

Art. 6º O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, ao menos uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente do Conselho ou pela maioria de seus membros.

Art. 7º As reuniões serão públicas, com registro em ata e divulgação no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Cuiabá, em observância aos princípios da transparência e da publicidade.

Art. 8º Ficam os membros nomeados convocados para a cerimônia de posse a ser realizada no dia **04 de março de 2026, às 09h00min, na Sala de Reuniões do Gabinete da Presidência** da Câmara Municipal de Cuiabá.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Economia

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT
Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá
<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço
forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!
Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais
flores;

"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria
morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,

Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;